

Prêmio Inovação – Edital nº 04

Divulgação da confirmação das inscrições recebidas

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA – ABRASS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e os Editais anteriores que dizem respeito ao Prêmio Inovação, especialmente o item 2 e 3.2 do Edital e art. 1º do Edital nº 03, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a confirmação da inscrição dos seguintes projetos enviados para participação no Prêmio Inovação:

I – Detecção de Pragas Agrícolas por Sensores de Imagens em Dispositivos Fixos.

II – Informatização e o Uso de Inteligência Artificial para a Determinação da Qualidade de Sementes de Soja.

III – Aumento na Produção Agrícola a partir do Tratamento de Sementes com Gás Carbônico.

IV – Rasgo do Tegumento em Sementes de Soja: Causas e Consequências.

Art. 2º. As demais etapas seguirão o cronograma previsto no art. 1º do Edital nº 03.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de publicação no sítio eletrônico da ABRASS.



Tiago Garcia Taques da Fonseca
Presidente da ABRASS